CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

PORTARIA 577/2000

Dispõe Sobre a Doação de Bens Móveis que Especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, I, "v", da Resolução 053, de 1° de julho de 1996, c/c o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

PRIMEIRO: Doar ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA BOM JESUS, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, o móvel abaixo identificado e avaliado em R$100,00 (cem reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Arinos, parte integrante desta portaria.

BENS MÓVEIS				
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
ARMÁRIO DE MADEIRA COM QUATRO PORTAS.	172	01	R$100,00	BOM

SEGUNDO- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 06 de dezembro de 2000

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
07 / 12 /